CONTRATO N°09/2016
(PROCESSO N° 009/2016)

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 009/2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA RO., E DO OUTRO LADO A EMPRESA L DA SILVA DOS SANTOS INFORMATICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, ESTADO DE RONDÔNIA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 63.789.408/0001-04, com sede à Rua Espirito Santo, 5501 – Bairro Centro, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. JOEL MOURA DOS PASSOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 629784 SSP/RO e do CPF/MF 606.965.752-72, residente e domiciliado na Linha 04, Gleba 05, Lote 23A – Zona Rural, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, Brasil, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado na qualidade de CONTRATADO a firma L DA SILVA DOS SANTOS INFORMATICA-ME inscrita no CNPJ. 07.970.058/0001-07, com sede na Rua Minas Gerais N° 5358 Centro de Ministro Andreazza/RO os quais tem justos e contratados entre si o constante nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO, DO VALOR DA SUA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato no mesmo valor estabelecido no contrato, original **n° 09/2016**, vinculado ao **PRECESSO N° 009/2016**, por **um período de 12 meses** tendo a sua vigência como **termo inicial 01.01.2019 e termo final 31.12.2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente tem amparo legal no **art. 57, II, da lei 8666/93** que permite a prorrogação de serviços a ser executados de forma continua, por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 **(sessenta) meses.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas permanecem inalteradas nos termos do CONTRATO N° 09/2016, vinculado ao PROCESSO N° 009/2016 que dispõe sobre a prestação de serviço de locação de sistemas de informática.

L ei de Criação 372 – 13/02/1992

Para que surtam os efeitos legais necessários, as partes estando de comum de comum acordo, firmam o presente termo de prorrogação e duas vias de igual teor, as quais vão Assinadas pelas partes e pelas testemunhas maiores capazes que a tudo tiveram conhecimento.

MINISTRO ANDREAZZA, 20 DEZEMBRO DE 2018

PELAS PARTES CONTRATANTES

_____

JOEL MOURA DOS PASSOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONTRATANTE

_____

L DA SILVA DOS SANTOS INFORMATICA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ _____
assinatura

NOME: _____ _____
assinatura

EXTRATO DO TERCEIDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 009/CMMA/2.016.

- PROCESSO Nº.: 009/2016/4° VOLUME

- CONTRATO Nº.: 009/CMMA/2.016;

- CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA;**

- CONTRATADA: L DA SILVA DOS SANTOS INFORMATICA;

- OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE: 1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET REPARA DE SERVIDOR DE INTERNET, SERVIDOR DE DOMÍNIO (PDC) E REPARO EM REDES CABEADOS WIRELESS E FORMATAÇÃO DE MAQUINAS, MONTANTE DE 10 (DEZ) MÁQUINAS INSTALADAS NOS SETORES DESTE PODER LEGISLATIVO.
2 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO ELETRÔNICO (SITE OFICIAL DO PODER LEGISLA TIVO).

- FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: **01.001.01.031.0001.2.002;**

- ELEMENTO DE DESPESAS: **33.90.39.00.00;**

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CAMARA MINICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO

-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e Oitocentos Reais)**,

-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PRESUMIDA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE 01 DE JANEIRO 2019.**

MINISTRO ANDREAZZA/RO., 20 DE DEZEMBRO DE 2.018.

_____
Joel Moura dos Passos
Presidente/CMMA
Contratante